

**ANEXO IV - QUADRO DA CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO**

| SITUAÇÕES DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO      | CRITÉRIOS  | USOS        | ATIVIDADES/EMPREENHIMENTOS   |
|---|--|-------------|--|
| A<br>Atividades atratoras de veículos leves | Atividades indutoras de concentração de veículos leves de passageiros e de carga | Residencial | Grupamento residencial ou edificação multifamiliar   |
|   |  | Comercial   | Comércio em geral em loja, loja de departamentos<br><br>Concessionária de veículos<br><br>Grupamento não residencial<br><br>Mercado, supermercado  |
|   |  | Serviços    | Academia esportiva e curso de dança<br><br>Cinema, teatro, auditório, local para práticas religiosas<br><br>Curso não seriado<br><br>Estabelecimentos de ensino : educação infantil, ensino fundamental, ensino médio<br><br>Grupamento não residencial<br><br>Oficina mecânica<br><br>Prestação de serviços em geral<br><br>Pronto-socorro, ambulatório, laboratório de análise, clínica e consultório sem internação<br><br>Quadra e salão de esportes<br><br>Restaurante e outros tipos de serviço de alimentação<br><br>Sede administrativa sem depósito<br><br>Serviços de hospedagem |
|   |  | Industrial  | Grupamento não residencial<br><br>Indústria  |

**ANEXO IV - QUADRO DA CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO**

|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| B<br>Pólos<br>Geradores de Viagens-<br>PGVs | Atividades indutoras de concentração de veículos leves de passageiros e de carga que, em razão do seu funcionamento e porte, geram um grande número de viagens causando impacto em seu entorno imediato. | Residencial | Grupamento residencial   |
|   |  | Comercial   | Comércio em geral em centro comercial e shopping center<br><br>Concessionária de veículos<br><br>Grupamento não residencial<br><br>Loja de departamentos<br><br>Supermercado, hipermercado   |
|   |  | Serviços    | Atividades com sistema “drive through”<br><br>Autódromo, hipódromo<br><br>Boate, discoteca, casa de festas, casa de espetáculos<br><br>Cinema, teatro, auditório, local para práticas religiosas<br><br>Clube social e esportivo<br><br>Estacionamento, edifício garagem<br><br>Estádio, ginásio de esportes e circo<br><br>Grupamento não residencial<br><br>Hospital, maternidade<br><br>Parque, zoológico, horto<br><br>Pavilhão para feiras, exposições, parque de diversões e centro de convenções<br><br>Posto de abastecimento de combustíveis<br><br>Prestação de serviços em geral<br>Restaurante e outros tipos de serviço de alimentação<br><br>Sede administrativa sem depósito<br><br>Serviços de hospedagem<br><br>Terminal de passageiros |

**ANEXO IV - QUADRO DA CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO**

|   |   |            |   |
|---|---|------------|---|
|   |   |            | Universidade, faculdade   |
|   |   | Industrial | Armazém e depósito<br>Entrepasto<br>Grupamento não residencial<br>Indústria<br>Terminal de cargas   |
| C<br>Atividades atratoras de veículos pesados ou de carga | Atividades potencialmente geradoras de tráfego de veículos pesados ou de carga, que inibam a fluidez do trânsito e causem impacto em seu entorno. | Comercial  | Grupamento não residencial<br>Serviço auxiliar de armazenagem   |
|   |   | Serviços   | Grupamento não residencial<br>Garagem de ônibus ou de veículos de carga<br>Prestação de serviços em geral<br>Sede administrativa com depósito |
|   |   | Industrial | Armazém e depósito<br>Entrepasto<br>Grupamento não residencial<br>Indústria<br>Terminal de cargas   |